



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 065/94

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Artigo 105 Inciso III alínea "B" da Lei Orgânica do Município e Artigo 157 Inciso II alínea "B" do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, "APOENTAR" a Srª "MARIA LEONOR DE OLIVEIRA", por ter a mesma completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestados à esta Municipalidade, exclusivamente na área do Magisterio Público Municipal. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 01. de junho de 1.994.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 junho de 1.994.

José Augusto Beck Lima  
PREFEITO MUNICIPAL